

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/2011

*Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

**ISAIAS JOSÉ DO PATOCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues	DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1979
NATURALIDADE: Caicó/RN	
PROFISSÃO: Advogada	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: Serafim Bernardo nº 347, Vila do Príncipe, nº 347, Caicó/RN	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues é Advogada, habilitada em Direito Administrativo, desenvolvendo atividades na área de licitações e contrato administrativos. Foi convidada no ano de 2009 para prestar assessoria junto a Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN. Atualmente possui domicílio em Caicó, sua terra natal, e continua prestando assessoria em licitações e contratos junto a Prefeitura desse município.	

VEREADOR AUTOR: